

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Maio de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira) e Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de qualquer processo.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Participação de gozo de férias da Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Fátima Moura, no período de 2 a 12 de Junho de 2009;

- Carta Ref^a 555/09-AM, datada de 23 de Abril de 2009, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Mariquito, Correia & Associados”, enviando a Revisão Final às Contas do Exercício de 2008.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara informou o Executivo que já se encontra no G.A.P. o Relatório efectuado pela inspecção, o qual, por não ter ainda despacho, é confidencial, pelo que só pode, neste momento, ser consultado pela Câmara (Presidente e Vereadores) e pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 200/2009

Acta Nº 10/2009, da Reunião Ordinária de 6 de Maio de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 10/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 6 de Maio de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 201/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 92, correspondente ao dia 18 de Maio de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 179.323,58€ (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos)

- Operações não orçamentais: 168.767,23€ (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos)

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 202/2009

Contracção de empréstimo de longo prazo até ao valor de 601.350,00€, no âmbito do rateio de 2004. Adenda ao contrato.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2009 e através da Deliberação Nº 155/2009, aprovou um pedido de prorrogação do prazo referente ao empréstimo supra identificado, por um período de mais seis meses, até 26 de Novembro de 2009, o qual haveria de ser, posteriormente, autorizado pela Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 24 de Abril de 2009 e conforme Deliberação Nº 25/2009.

Assim, tendo em conta o antes exposto e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/09, datada do dia 18 de Maio de 2009, da Divisão Financeira e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a adenda ao contrato remetido pela Caixa Geral de Depósitos e relativo à contracção de um empréstimo, por parte da Câmara Municipal de Nisa, de longo prazo até ao valor de 601.350,00, no âmbito do rateio de 2004, a qual procede à alteração das Cláusulas 1. e 9. do mesmo, na sequência do mencionado pedido de prorrogação do prazo.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 203/2009

7ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/09, com data de 20 de Maio de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.545.319,50€ (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos), assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimentos: 1.004.529,00€ (um milhão, quatro mil, quinhentos e vinte e nove euros) em reforços e 540.790,50€ (quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos).

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra esta alteração, não pelo seu conteúdo, mas devido ao facto de a documentação só ter sido disponibilizada aos eleitos já com a reunião a decorrer.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 204/2009

7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, conforme conteúdo da

Informação/Proposta Nº 33/09, com data de 20 de Maio de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.836.496,00€ (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros), assim distribuídos:

- Receita de capital: 463.738,50€ (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos) em reforços;
- Despesa corrente: 84.020,00€ (oitenta e quatro mil e vinte euros), tanto em reforços, como em deduções;
- Despesa de capital: 876.238,00€ (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito euros) em reforços e 412.499,50€ (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra esta alteração, não pelo seu conteúdo, mas devido ao facto de a documentação só ter sido disponibilizada aos eleitos já com a reunião a decorrer.

Ponto Nº 7 – DOEM – Deliberação Nº 205/2009

Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS. Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 40/09, datada do dia 16 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 2 de Revisão de Preços Definitiva da obra “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos (2ª Fase) – Programa AGRIS”, datado de 30 de Janeiro de 2009, no valor de 2.822,43€ (dois mil, oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto Nº 8 – DOEM – Deliberação Nº 206/2009

Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo. Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 81/09, datada do dia 7 de Maio de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva da obra “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”, datado de 21 de Abril de 2009, no valor de 9.809,72€ (nove mil, oitocentos e nove euros e setenta e dois cêntimos).

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 207/2009

Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2009/2010.

Relativamente ao assunto acima referido, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 08/09, datada do dia 21 de Abril de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência da reunião do Conselho Consultivo de Transportes Escolares, realizada em 1 de Abril de 2009 e para cumprimento do disposto no Artº 4º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2009/2010, para o Concelho de Nisa.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 208/2009

Funcionamento das Piscinas Municipais de Nisa na Época Balnear de 2009.

À semelhança do que acontece todos os anos, ao abrigo do disposto no Artº 21º do Regulamento das Piscinas Municipais e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº

12/09, datada do dia 7 de Maio de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e tendo em conta a Época Balnear de 2009 que se aproxima, o seguinte:

- O encerramento da Piscina Municipal coberta no dia 20 de Junho de 2009 e a sua reabertura no dia 6 de Outubro de 2009;
- A abertura da Piscina Municipal descoberta no dia 21 de Junho de 2009 e o seu encerramento no dia 13 de Setembro de 2009;
- Que no dia da abertura da Piscina Municipal descoberta, a entrada na mesma seja de forma gratuita.

Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 209/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos da solicitação da CDU/Nisa, com data de 8 de Maio de 2009, entrada na Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal à CDU de Nisa, no dia 20 de Maio de 2009, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, para a realização de uma sessão pública para apresentação dos seus candidatos às eleições para o Parlamento Europeu.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 210/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Nos termos das solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, disponibilizar transporte municipal, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela:

- Ao Grupo dos Bombos de Nisa, para deslocação a Santarém no dia 30 de Maio de 2009, para uma actuação;
- À Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, para passeio de utentes da mesma, a Santarém e Fátima, em 17 de Junho de 2009.

Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 211/2009

Montagem e funcionamento da esplanada do Café D. Dinis, em Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a informação prestada pela Divisão de Projectos e Urbanismo, com data de 22 de Abril de 2009, transcrita no verso do requerimento apresentado por Ana da Graça Reizinho Duro, em 8 de Abril de 2009 e conforme proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido delibera, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que já existe uma deliberação camarária que foi tomada no sentido de não autorizar a montagem e funcionamento das esplanadas dos estabelecimentos de café situados na chamada Alameda, em Nisa, fora do local reservado para o efeito e definido no projecto da Praça da República.

O Vereador João da Costa votou contra a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos, por achar que, neste momento e em relação ao que foi deliberado anteriormente, existem dados novos que deveriam ser tidos em conta.

Ponto Nº 14 – GAP – Deliberação Nº 212/2009

Atribuição de subsídios a Junta(s) de Freguesia do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz alusão e tendo em conta o conteúdo das Propostas abaixo referenciadas, todas datadas do dia 6 de Maio de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscritas e apresentadas pelo Vereador João da Costa, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios à Junta de Freguesia do Espírito Santo, de Nisa, referentes à realização das obras a seguir indicadas:

- Atribuídos nos termos do disposto no Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa:

. Proposta Nº 38/2009 - Subsídio do valor de 3.185,00€, para fazer face a despesas com a aquisição de materiais e mão-de-obra, para pintura de interiores e exteriores do edifício/sede da Junta;

. Proposta Nº 39/2009 - Subsídio do valor de 10.000,00€, para fazer face a despesas com a pavimentação betuminosa da via de ligação entre o Canto Pinheiro e a Zona Industrial, em Nisa;

. Proposta Nº 40/2009 - Subsídio do valor de 21.882,00€, para fazer face a despesas inerentes aos trabalhos de mão-de-obra para a construção de um muro e calçada e aquisição e montagem de um portão e respectivos acessórios, referentes às obras de alargamento entre o Canto Pinheiro e a Azinhaga das Bruxas, em Nisa.

- Atribuído nos termos do disposto no nº 1 do Artº 6º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa:

. Proposta Nº 37/2009 - Subsídio do valor de 5.871,00€, para fazer face a despesas na aquisição de equipamento e material para os trabalhos de limpeza urbana.

Ponto Nº 15 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que solicitaram o uso da palavra:

- Os munícipes Ana Rezinho Duro e Victor Rezinho Pinheiro, residentes em Nisa, solicitaram ao Executivo que lhes fossem prestadas informações sobre a não aprovação da montagem e funcionamento da esplanada do Café D. Dinis, em Nisa, no local onde pretendiam (frente à entrada do estabelecimento), conforme requerimento que a primeira apresentou, na qualidade de arrendatária do mesmo e quais as razões que levaram à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, sendo que o Sr. Victor rezinho referiu que, face ao que foi deliberado anteriormente, neste momento há outras razões que poderiam levar a Câmara a rever a sua posição.

A Presidente da Câmara explicou quais foram as razões apresentadas para a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos, referindo que, como disse anteriormente, já existe uma deliberação camarária que foi tomada no sentido de não autorizar a montagem e funcionamento das esplanadas dos estabelecimentos de café situados na chamada Alameda, em Nisa, fora do local reservado para o efeito e definido no projecto da Praça da República.

O Vereador Paulo Felício referiu-se aos aspectos legais que terão que ser cumpridos para que esta situação se possa, eventualmente, alterar, nomeadamente o facto de haver uma deliberação que, para deixar de produzir efeitos, terá que ser revogada em reunião de câmara, no seguimento de uma proposta para o efeito. Disse que, na altura da votação, numa reunião do Executivo, realizada em Monte Claro, os técnicos camarários haviam referido que os donos dos cafés tinham sido informados e que estavam a par das alterações que se pretendiam levar a efeito com a montagem das esplanadas, mas agora ficou com a sensação de que não é bem assim.

O Vereador Mário Condessa disse que concordava com o que havia sido dito pelo Vereador Paulo Felício, referindo que ficou com a impressão de haver aqui qualquer coisa que não está a funcionar da melhor maneira, uma vez que há um serviço (Nisa.com) que diz que o projecto dos quiosques está pronto, enquanto outro (DPU) informa os munícipes que não é bem assim e que as coisas ainda estão atrasadas e, no meio de tudo isto, os interessados não sabem nada do que se está a passar e o que hão-de fazer. Referiu que não sabia o que é que a Nisa.com anda a fazer, sendo de opinião que, se não resolve os

assuntos que a Câmara lhe pede para elaborar, então o melhor que há a fazer é deixar de subsidiá-la.

A Presidente da Câmara insurgiu-se contra o facto de este assunto ter sido presente a esta Reunião, referindo que não sabia qual a razão porque o Vereador João da Costa pediu o seu agendamento, quando tinha poderes para o resolver, pois faz parte do seu pelouro.

O Vereador João da Costa disse que havia pedido o agendamento do assunto em questão porque, em primeiro, nada impede os eleitos de agendarem processos da sua área de competência e segundo porque verificou que isto se tratava de uma situação provisória, devido ao facto de terem surgido novos dados e que, a ser aceite, proporia, a seguir, a revogação do que foi deliberado na reunião de Monte Claro. Mostrou-se agastado com o facto de se estar a discutir uma coisa que não tem qualquer tipo de dificuldade, enquanto que outras que, eventualmente, possam ser mais importantes, não se lhes dá a devida importância.

Chegada a este ponto da discussão, a Presidente da Câmara abandonou os trabalhos desta reunião, declarando que o fazia, uma vez que não estava na disposição de alimentar e contribuir mais para a polémica criada ao redor da montagem e funcionamento da esplanada do Café D. Dinis, em Nisa, fora do local que o projecto da Praça da República prevê e define para tal efeito e que a Câmara, em sua reunião e através de deliberação, aprovou.

A Vereadora Fátima Moura disse que aquele espaço foi projectado para ser utilizado como foi definido e agora chegou-se à conclusão que não serve os fins em vista, pelo que terá que se ver o que se pode fazer para o tornar funcional. Não se pode é estar a aprovar uma coisa que vai contra o que está estabelecido, por muito que possa gostar das pessoas. Acha que terá que se fazer pressão junto da Nisa.com e pedir-lhe responsabilidades pelo facto do projecto dos quiosques ainda não estarem prontos.

O Vereador Mário Condessa é de opinião que toda a gente tem que se entender (Câmara, Serviços, Nisa.com e munícipes) para que o problema possa ser resolvido a contento de todos e não ultrapassar o que está definido. Referiu, ainda, que a Presidente da Câmara terá que se entender com o Vereador João da Costa.

O Vereador Paulo Felício declarou que fazia questão que ficasse registado em Acta que a Presidente da Câmara deveria pedir desculpas ao restante Executivo e ao público presente nesta Reunião, por a ter abandonado.

O Presidente da Junta de Freguesia do Espírito Santo, Sr. Fernando Marquês e porque se trata de um assunto que fica na área geográfica da sua freguesia, solicitou autorização para intervir, referindo que é de lamentar, antes de mais, que este assunto tivesse sido discutido numa Reunião de Câmara realizada em Monte Claro, e não numa que tivesse tido lugar em Nisa, de modo a que todos os interessados pudessem intervir. Disse que esta questão já se arrasta há mais de um ano, na altura foi dito que o projecto para os quiosques já estava a ser elaborado e passado todo este tempo, chegou-se à conclusão que nada está feito. Acha intolerável que os munícipes de Nisa não sejam melhor respeitados e pensa que a Nisa.com, em vez de ajudar os comerciantes a resolver os seus assuntos, parece que só está a complicar.

Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 213/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Vice-Presidente do Executivo, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e dez minutos, uma vez que a Presidente da Câmara, no decorrer da discussão do Ponto Nº 15 e quando eram 16H50, abandonou os trabalhos, referindo já não estar na disposição de alimentar e contribuir mais para a polémica criada ao redor da montagem e funcionamento da esplanada do Café D. Dinis, em Nisa, fora do local que o projecto da Praça da República prevê e define para tal efeito.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas, todas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



Acta presente em Reunião realizada
no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação
Nº/.....
- Favor: | - Contra: | - Abstenção: